



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 062/PROAD/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro - Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 16/2016, decorrente do RDC Eletrônico nº 01/2016, Processo nº 23205.000872/2016-42, contratada a empresa EMERSON J. CARDOSO & CIA. LTDA.:

- I. Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- II. Gestor Suplente: Wilian Przybysz, Assistente Social, Siape 1934389;
- III. Fiscal Titular: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- IV. Fiscal Suplente: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para a execução de Rede Elétrica em média (13,8kV) e baixa tensão (127/220V) e Casa de Química do Poço de Água Potável no *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 20 de abril de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

